



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.228/2009

Lei Atualizada nº 2.955/2025

Resolução nº 08/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 01 de julho de 2025, dentro das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.955 de 03/06/2025, resolve:

Artigo 1º - Aprovado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme ATA nº 03/2025.

Artigo 2º - Revoga-se o Regimento Interno datado de 19/05/2023.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jari, 01 de julho de 2025.



Leandra Pereira Blancos
Secretária Executiva



Juliane Brum da Silveira
Presidente